

REQUERIMENTO N° 0107/2018

AUTOR: Vereador: Paulo Rubens Coelho Donabella

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0153/2018, de 04/05/2018.

Nobre Vereador, informamos que são atendidos em média 110 pacientes/mês pelo Consórcio, os quais são encaminhados para diversos serviços, tais como: consultas especializadas, exames especializados e procedimentos cirúrgicos. Salientando que são serviços/procedimentos na grande maioria não disponíveis no município. A necessidade do município em se consorciar ao CISSM-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE MINEIRO se justifica pelo fato de que os prestadores são contratados para realização de serviços em grande quantidade, para atender uma demanda regional, ou seja, a microrregião de São Sebastião do Paraíso (Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Tomaz de Aquino, São Sebastião do Paraíso, Monte Santo de Minas, São Pedro da União), assim o CISSM consegue a contratação de prestadores por um valor menor do que o município contratando de forma direta e exclusiva. Outro fato que justifica a necessidade da contratação de serviços extra SUS, se deve aos baixos valores pagos pelo SUS, onde os valores são irrisórios e com isso os prestadores não atende pelo SUS, forçando os municípios contratarem direto, através de uma tabela diferenciada. Por fim, ante a falência da PPI – Programação Pactuada Integrada (contempla todos os procedimentos de média complexidade a que o município tem direito), e buscando não desassistir a população, é que os municípios necessitam de se consorciarem e/ou contratar por tabela diferenciada do SUS.